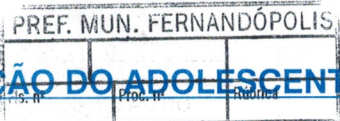




CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971



Fernandópolis, 27 de Agosto de 2021.

Ofício nº 039/2021

Assunto: Readequação do Plano de Trabalho 2021 – Termo de Fomento nº 010/2019 - CMDCA

Solicitamos a Gestão da Parceria, “Readequação do Plano de Trabalho 2021” informamos que quando enviamos o Plano de Trabalho para prorrogação, fora planejado férias de funcionários.

De acordo com a Medida Provisória nº 1.046 de 27/04/2021, ficou aprovado pela União pagamento de férias para funcionário até o quinto dia útil do mês em gozo de férias devido a Pandemia do Covid-19, sendo assim planejamos as férias de funcionários para os meses de Setembro e Novembro/2021, porém a Medida Provisória teve seu término em 25/08/2021 e ainda está tramitando no Senado sua prorrogação.

Ressaltamos que de acordo com o Art. nº 145 da CLT as férias de funcionários devem ser pagas 02 (dois) dias antes de seu gozo, sendo assim readequamos as férias de funcionários para os meses de Agosto e Outubro/2021, não acarretando prejuízo no objeto proposto na parceria.

DÊ:

3.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Parcela	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Aux. de Projetos Sociais (Salário/13º sal. e Férias proporcional)	1.1.3 – Serv. Gerais (Salário/13º Sal e Férias proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.3.1 - Facilitador	1.4.1 - Equipamento	
01	390,00	650,00	250,00	540,00	340,00		660,00	R\$ 2.830,00
02	780,00	1.220,00	480,00		685,00			R\$ 3.165,00
03	780,00	1.620,00	480,00		685,00			R\$ 3.565,00
04	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
05	780,00	1.220,00	600,00		685,00			R\$ 3.285,00
06	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
TOTAL	R\$ 4.290,00	R\$ 7.150,00	R\$ 2.770,00	R\$ 540,00	R\$ 3.765,00	R\$ 1.500,00	R\$ 660,00	R\$ 20.675,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

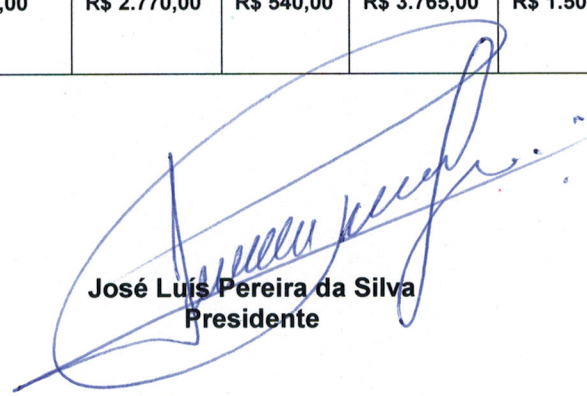
PREF. MUN. FERNANDÓPOLIS
 Nº 111
 Nº 111
 Nº 111

CNPJ 47.850.623/0001-17

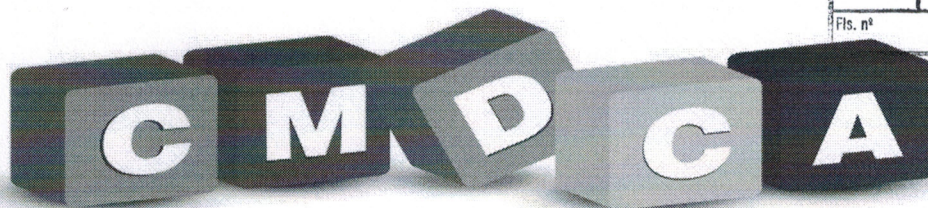
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
 Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
 Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
 Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PARA:

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Parcela	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Aux. de Projetos Sociais (Salário/13º sal. e Férias proporcional)	1.1.3 – Serv. Gerais (Salário/13º Sal e Férias proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.3.1 - Facilitador	1.4.1 - Equipamento	
01	390,00	650,00	250,00	540,00	340,00		660,00	R\$ 2.830,00
02	780,00	2.840,00	480,00		685,00			R\$ 4.785,00
03	780,00	0,00	480,00		685,00			R\$ 1.945,00
04	780,00	1.220,00	1.080,00		685,00	750,00		R\$ 4.515,00
05	780,00	1.220,00	0,00		685,00			R\$ 2.685,00
06	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
TOTAL	R\$ 4.290,00	R\$ 7.150,00	R\$ 2.770,00	R\$ 540,00	R\$ 3.765,00	R\$ 1.500,00	R\$ 660,00	R\$ 20.675,00


José Luís Pereira da Silva
 Presidente

Ilma.Srta.
Dayana de Fátima Sanchez
 Gestora da Parceria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE
ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E/OU TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

OSC: Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente - CAEFA
Termo de Fomento nº 010/2019 – CMDCA

- (x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 039/2021
() SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Justificativa:

MANIFESTAÇÃO:

A OSC por meio do ofício nº 008/2021, solicita readequação do quadro de Cronograma de Desembolso.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, ao contrário, garante sua execução com maior qualidade e eficácia, visando o público alvo do Projeto.

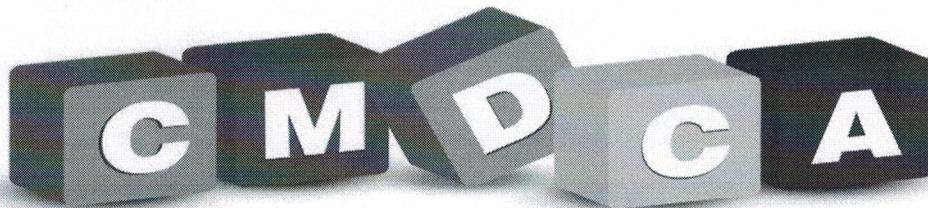
Com base Decreto Municipal 7.719 de 10 de fevereiro de 2017, art. 66, inciso II, que possibilita remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, deferese a alteração solicitada.

Fernandópolis, 27 de agosto de 2021.

Dayana F. Sanchez
Dayana de Fátima Sanchez

Gestora das Parcerias – CMDCA





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente – CAEFA, Termo de Fomento 010/2019 - CMDCA, conforme ofício 039/2021, alteração na Execução Física e Financeira.

O cronograma inicial era:

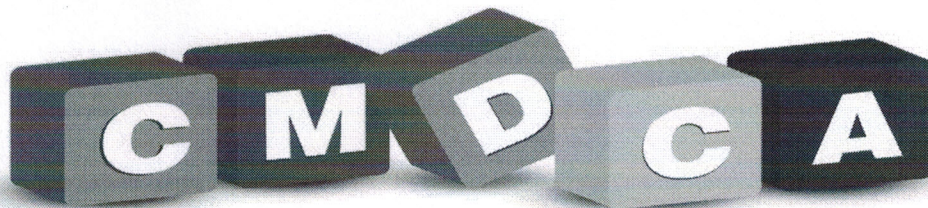
3.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Parcela	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Aux. de Projetos Sociais (Salário/13º sal. e Férias proporcional)	1.1.3 – Serv. Gerais (Salário/13º Sal e Férias proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.3.1 - Facilitador	1.4.1 - Equipamento	
01	390,00	650,00	250,00	540,00	340,00		660,00	R\$ 2.830,00
02	780,00	1.220,00	480,00		685,00			R\$ 3.165,00
03	780,00	1.620,00	480,00		685,00			R\$ 3.565,00
04	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
05	780,00	1.220,00	600,00		685,00			R\$ 3.285,00
06	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
TOTAL	R\$ 4.290,00	R\$ 7.150,00	R\$ 2.770,00	R\$ 540,00	R\$ 3.765,00	R\$ 1.500,00	R\$ 660,00	R\$ 20.675,00

Passando a vigorar:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

Rua São Paulo, 1284 - Centro
Fernandópolis - SP
Fone (17) 3442-2129





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO								
Parcela	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	Etapa/Especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Aux. de Projetos Sociais (Salário/13º sal. e Férias proporcional)	1.1.3 – Serv. Gerais (Salário/13º Sal e Férias proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.3.1 - Facilitador	1.4.1 - Equipamento	
01	390,00	650,00	250,00	540,00	340,00		660,00	R\$ 2.830,00
02	780,00	2.840,00	480,00		685,00			R\$ 4.785,00
03	780,00	0,00	480,00		685,00			R\$ 1.945,00
04	780,00	1.220,00	1.080,00		685,00	750,00		R\$ 4.515,00
05	780,00	1.220,00	0,00		685,00			R\$ 2.685,00
06	780,00	1.220,00	480,00		685,00	750,00		R\$ 3.915,00
TOTAL	R\$ 4.290,00	R\$ 7.150,00	R\$ 2.770,00	R\$ 540,00	R\$ 3.765,00	R\$ 1.500,00	R\$ 660,00	R\$ 20.675,00

Fernandópolis, 27 de agosto de 2021.


- RENATO MÂRCIO -

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente


- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

